

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA/PR

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Aprovação do Plano de Municipal de Assistência Social e a inscrição da entidade APAE.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1105 de 24/03/2015 e Lei Nº 1352 de 23/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA, competência 2026 – 2029;

Art. 2º - APROVAR a inscrição da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATALAIA - APAE no referido Conselho de Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 15 de julho de 2025.

LARESSA RODRIGUES CATIRSSI
Presidente do CMAS